	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 8sv34ux4 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/02/2024 Moção de repúdio nº 119/2024 Protocolo nº 490/2024	
Autor: Dep. Wilson Santos		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE REPÚDIO" pela forma agressiva que uma mãe, acompanhada de seus três filhos autistas foram retirados de um ônibus da linha 720, empresa Caribus Transportes.

JUSTIFICATIVA

Gislaine da Silva Oliveira Penafort, foi agredida e teve os direitos violados em um ônibus do transporte coletivo de Cuiabá da linha 720, empresa Caribus Transportes, ocorrido no dia 30 de janeiro de 2024.

Gislaine é mãe de 3 crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ao entrar no ônibus, encontrou todos os bancos preferenciais ocupados. Diante da lotação e com 3 crianças, solicitou os assentos aos passageiros que utilizavam o lugar. Os ocupantes atenderam ao pedido, exceto uma mulher, que se recusou a sair. Indignada, ela filmou a ação, momento que levou um tapa da passageira, que cortou seu rosto.

Após a agressão, as crianças se desesperaram, momento que Gislaine solicitou ajuda ao motorista, mas, este não reagiu. Então ela acionou a Polícia Militar, contudo o condutor não ficou no local até a chegada da viatura.

As 3 crianças possuem a carteira de identificação emitida pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC) que comprova o diagnóstico.

O autismo é considerado uma deficiência, conforme Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Além disso, atendimento prioritário às pessoas do espectro autista são assegurados pela Lei Municipal nº 6.509/2020 e pela Lei Estadual nº 10.873/2019.

O fato tem gerado severas críticas negativas, assim, eu e toda a sociedade exigimos respeito, e por esta razão, apresento esta Moção de Repúdio, para deliberação do Soberano Plenário, pois estou certo de que receber o apoio necessário para sua aprovação, como medida de justiça.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2024

Wilson Santos
Deputado Estadual